

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balancço Patrimonial - Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte - PAI ZN - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN - PAIZN

CNPJ: 61.699.567/0077-90

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental ZN - PAIZN**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2019. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2019. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações do Resultado do Exercício Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017
Ativo Circulante	16.040.633,38		Passivo Circulante	16.040.633,38	
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	750.361,02		Fornecedores (Nota 3.9)	136.848,83	
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	675,54		Serviços de Terceiros P. Jurídica (Nota 3.10)	194.036,46	
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	749.685,48		Serviços de Terceiros P. Física	49.209,75	
Contas a Receber (Nota 3.3)	15.036.009,30		Salários a Pagar (Nota 3.11)	390.167,34	
Valores a Receber - Secretaria de Saúde do Estado (Nota 3.3.1)	14.040.000,00		Contribuições a Recolher (Nota 3.12)	109.324,96	
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.2)	996.009,30		Provisão de Férias (Nota 3.13)	613.324,28	
Outros Créditos (Nota 3.4)	138.117,73		Provisão de FGTS sobre Férias (Nota 3.13)	48.994,31	
Adiantamentos	1.325,77		Provisão de PIS sobre Férias (Nota 3.13)	6.133,25	
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	42.962,80		Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.2)	996.009,30	
Antecipações Salariais	7.863,69		Impostos a Recolher (Nota 3.14)	154.333,95	
Antecipação de férias (Nota 3.4.2)	30.235,94		Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	33.524,77	
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4.3)	55.729,53		Outras Contas a Pagar (Nota 3.16)	89.917,13	
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.5)	988,75		Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.17)	13.215.934,25	
Prêmios de seguros e outros a vencer	988,75		Recebimento de Materiais de Terceiros	2.874,80	
Estoques (Nota 3.6)	115.156,58		Passivo Não Circulante	41.705.339,23	
Materiais utilizados no setor de nutrição	2.991,96		Imobilizado Bens de Terceiros (Nota 3.8)	65.487,34	
Materiais utilizados no setor de farmácia	51.886,29		Bens em processo de transferência (Nota 3.8.1)	964.101,31	
Materiais de almoxarifado	60.278,33		Ajust. vida útil econômica- Bens de terceiros (Nota 3.8.2)	(4.249,42)	
Ativo não Circulante	41.705.339,23		Convênios/Contratos Públicos a realizar (Nota 3.17)	40.680.000,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	40.680.000,00		Total do Passivo	57.745.972,61	
Valores a Receber (Nota 3.7)	40.680.000,00		Patrimônio Líquido (Nota 5)	-	
Ativo Imobilizado- Bens de Terceiros (Nota 3.8)	1.025.339,23		Resultado do Exercício	-	
Bens de Terceiros (Nota 3.8)	65.487,34		Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	57.745.972,61	
Bens em processo de transferência (Nota 3.8.1)	964.101,31		Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ajuste Vida Útil Bens de Terceiros (nota 3.8.2)	(4.249,42)		Fluxos de caixa das atividades operacionais	2018	2017
Total do Ativo	57.745.972,61		Resultados do exercício/período	-	-
Comparativo das Demonstrações do Valor Adicionado Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2018	2017		2018	2017
1 - Receitas	17.130.369,12		Fluxos de caixa das atividades operacionais	2018	2017
1.1) Prestação de serviços	14.404.415,22		Resultados do exercício/período	-	-
1.2) Outras Receitas	69.537,09		Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades Operacionais	-	-
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	2.614.744,44		Varições nos ativos e passivos	-	-
1.4) Trabalho Voluntário Estatutário	2.054,74		(Aumento) Redução em contas a receber	(15.036.009,30)	
1.5) Outros Trabalhos Voluntários	932,94		(Aumento) Redução outros créditos	(40.818.117,73)	
1.6) Estrutura corporativa	38.684,69		(Aumento) Redução de despesas antecipadas	(988,75)	
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	4.237.673,69		(Aumento) Redução em estoques	(112.281,78)	
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de serviços	954.413,77		Aumento (Redução) em fornecedores	330.885,29	
2.2) Materiais, energia, serviço de terceiros e outros	3.139.270,61		Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	53.895.934,25	
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	31.543,55		Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	2.490.939,04	
2.4) Outros	112.445,76		Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	1.025.339,23	
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	12.892.695,43		Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	1.775.700,25	
4 - Retenções	-		Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	
5-Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	12.892.695,43		(-) Adição de Bens de Terceiros	(1.025.339,23)	
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	14.879,68		Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(1.025.339,23)	
6.1) Receitas financeiras	14.879,68		Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	12.907.575,11		Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	
8 - Distribuição do Valor Adicionado	12.907.575,11		Aumento (Redução) líquido de caixa provenientes das atividades	750.361,02	
8.1) Pessoal e encargos	10.055.003,71		Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	750.361,02	
8.2) Impostos, taxas e contribuições	1.911,41		No início do período	-	
8.3) Juros	2.107,56		No final do período	750.361,02	
8.4) Aluguéis	230.820,31		400 - CNPJ: 61.699.567/0077-90. 3. Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002 R1) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. 3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. 3.1.12.2018-R\$ 31.12.2017-R\$		
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	2.614.744,44		Caixa	-	
8.6) Trabalho Voluntário Estatutário	2.054,74		Saldos em Bancos	675,54	
8.7) Outros Trabalhos Voluntários	932,94		Saldos Aplicações Financeiras	749.685,48	
8.8) Déficit ou Superávit do Exercício	-		Total	750.361,02	
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2018 e 2017			Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2018 o montante é de R\$ 750.361,02 demonstrado no quadro acima. 3.2. Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de contrato de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.		
Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Características da Unidade Gerenciada: O Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte, foi criado em 27 de novembro de 2007, está localizado nas dependências do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, na Zona Norte da cidade de São Paulo. Atende 100% pelo Sistema Único de Saúde (SUS), 24 horas por dia. O PAI-ZN tem como missão "garantir ao indivíduo portador de transtorno mental grave e agudo, tratamento intensivo e eficaz, por meio de intervenções de curta permanência e atendimento de excelência". Sendo assim, disponibilizando dos serviços de pronto socorro com 13 leitos de observação (urgência e emergências psiquiátricas), 30 leitos de internação (estabilização do quadro) e os pacientes que necessitam do procedimento de eletroconvulsoterapia. O atendimento é garantido por uma equipe multiprofissional composta por: assistentes sociais, educadora física, enfermeiros, médicos psiquiatras, clínico geral, psicólogos, técnicos de enfermagem e terapeutas ocupacionais, os quais prestam atendimento pautado em ações terapêuticas intensivas. A partir da Resolução SS - 71 de 30.08.2017 iniciou-se a gestão da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina em 29.12.2017 Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte - PAIZN, firmando um contrato de gestão com a Secretaria de Estado e Saúde nº 001.0500.000044/2017 no valor de R\$ 67.800.000,00 (sessenta e sete milhões, oitocentos mil) que tem como objeto a gestão e execução dos serviços para atendimento aos portadores de transtorno mental, pelo prazo de 60 meses, para o gerenciamento do Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte. 1. Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. 2. Apresentações das Demonstrações Contábeis: A partir das demonstrações financeiras de 2013, a Entidade passou a adotar a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/6 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC N.º 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. 2.1. Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000): As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. 2.2. Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN - PAIZN - R. Voluntários da Pátria, 4301 - Bloco Psiquiátrico B - Santana - São Paulo - SP CEP 02401-					

continuação O Imobilizado do PAIZN é composto por aquisições de bens e doações que totaliza um monte de R\$ 1.029.588,65 sendo que desse valor R\$ 65.487,34 representam doações de mobiliários em geral e aquisições de equipamentos, adquiridos no exercício de 2018. **3.8.1. Bens em Processo de Transferência:** A instituição mantém bens em processo de transferência, que se encontram contabilizados no grupo de Imobilizado - bens de terceiros. O montante corresponde a R\$ 964.101,31 que representam basicamente equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de informática, mobiliário em geral e veículo com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. Aguardam a liberação da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de que o processo de inventário de bens seja concluído e formalmente repassados para a SPDM, por meio do termo de permissão de uso de bens móveis. **3.8.2. Ajuste de Vida Útil:** A Instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.9. Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. **3.10. Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela Instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais, conservação, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções, etc. **3.11. Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A Instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12. Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. **3.13. Provisões de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14. Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.15. Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou pe-

nalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada. O saldo final a pagar em 2018 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 33.524,77. **3.16. Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.17. Convênios / Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) item 15A e Resolução CFC N.º 1.409/12 - ITG 2002 (R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2018 representa R\$ 13.215.934,25 (Quatorze Milhões e Quarenta Mil Reais), e o saldo a realizar a longo prazo representa a quantia de R\$ 40.680.000,00 (Quatorze Milhões e Quarenta Mil Reais). **3.18. Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.18.1. Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Em 2018, a unidade gerenciada acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 19.080,00. Abaixo quadro explicativo:

SPDM - Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental (PAIZN)								
Contingências - Passivas								
Trabalhista			Cível			Tributária		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
-	-	-	-	19.080,00	-	-	-	-

3.19. Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.20. Apuração do Resultado:** Conforme Resolução CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4. Origem e Aplicação de Recurso:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1. Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Resolução CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento do contrato. **4.1.1. Rendimentos sobre Aplicação:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2018 tais valores representam o montante de R\$ 75.984,16. **4.2. Custos e Despesas operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3. Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2018 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 69.537,09, doações estas que são pertinentes a bens e mercadorias. **4.4. Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos

os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2018, o Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN -PAIZN recebeu recursos da Secretaria de Saúde do Estado conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0077-90	
Contrato de Gestão	R\$
Contrato 001.0500.000.044/2017	13.543.050,00

5. Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

8. Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2018	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta de urgência (PS)	6720	7122	6720	7488	13400	14610
C. Psiquiátrica - saída	780	891	780	931	1560	1822
Saída Hospitalar	780	891	780	931	1560	1822

9. Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e a portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e Isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2018 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 2.614.744,44. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1. Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Intepretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à ati-

vidade por cada um. Para o ano de 2018 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Ago/2017 (R\$/hora) no Brasil. Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil 2016 Conceção e Coordenação Luiz Alfonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2018, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.054,74. Enquanto os outros trabalhos voluntários em 2018 totalizaram R\$ 932,94. **10. Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº. 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11. Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerável suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **12. Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2018

Produção 2018	
Atendimento Psiquiátrico - Total	16.432
Consulta / Atendimento de Urgência (PS/PA)	14.610
Saída Hospitalar	1.822
Internação (Entrada)	2.194
Nº de paciente dia	16.074

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM **Dr. Roberto Braga Favaretto** - Diretor Técnico - CRM: 104400 **Rodolfo S. Cardoso** - Contador - CRC 1SP 274068/O-0

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as Demonstrações contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental ZN - PAIZN que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Início das Atividades:** A partir da Resolução SS - 71 de 30.08.2017 iniciou-se a gestão da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina em 29.12.2017 Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte - PAIZN, firmando um contrato de gestão com a Secretaria de Estado e Saúde Nº 001.0500.000044/2017 no valor de R\$ 67.800.000,00 (sessenta e sete milhões, oitocentos mil) que tem como objeto a gestão e execução dos serviços para atendimento aos portadores de transtorno mental, pelo prazo de 60 meses, para o gerenciamento do Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas. Desta forma, não existem valores para fins comparativos, visto ser o primeiro ano de atividade da Entidade. **Respon-**

bilidades da administração pelas demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria **continua**

▶ **continuação** obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as

demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2019. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP ZSP 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 77/10/04; Ricardo Roberto Monello - Contador - CRC/SP 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619.**

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balanco Patrimonial - Unidade Recomeço Helvetia - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Unidade Recomeço Helvetia

CNPJ nº 61.699.567/0047-75

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Unidade Recomeço Helvetia**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2019. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			
Ativo	2018	2017	Passivo
Ativo Circulante	16.749.001,89	25.156.499,24	Passivo Circulante
Caixa e Equivalentes de Caixa nota 3.1	4.248.377,13	12.586.876,12	Fornecedores nota 3.9
Caixa	-	-	Serviços de Terceiros P. Jurídica nota 3.10
Bancos conta movimento nota 3.1	144,95	1.537,48	Salários a pagar nota 3.11
Aplicações Financeiras nota 3.2	4.248.232,18	12.585.338,64	Contribuições a recolher nota 3.12
Contas a Receber	12.300.392,72	12.403.410,11	Provisão de férias nota 3.13
Valores a Receber - Secretaria de Saúde do Estado nota 3.3.1	10.730.000,00	11.000.000,00	Provisão de FGTS sobre férias nota 3.13
Estimativa de Rescisão Contratual nota 3.3.2	1.570.392,72	1.403.410,11	Provisão de Pis s/13º salário e férias nota 3.13
Outros Créditos	103.145,74	61.717,06	Estimativa de Rescisão Contratual nota 3.3.2
Antecipações salariais	2.303,39	76,76	Impostos a recolher nota 3.14
Adiantamento a Fornecedor nota 3.4.1	27.680,16	-	Obrigações Tributárias nota 3.15
Antecipação de férias nota 3.4.2	53.210,35	43.350,48	Acordo Trabalhista a pagar
Outros créditos e adiantamentos nota 3.4.4	3.018,54	4.837,77	Outras Contas a pagar nota 3.16
Deposito judicial nota 3.4.3	15.189,00	12.000,00	Convênios/Contratos públicos a realizar nota 3.17
Adiantamento SPDM	1.744,30	1.452,05	Passivo não Circulante
Estoques	91.476,29	98.768,14	Provisão de Despesa Proc. Trabalhistas
Estoque Materiais, Medicamentos e Nutrição nota 3.5	91.476,29	98.768,14	Bens Móveis de Terceiros nota 3.8
Despesas Pagas Antecipadamente	5.610,01	5.727,81	Benefitória Propriedade de terceiros vide nota 3.8.2
Prêmios de seguros e outros a vencer nota 3.6	5.610,01	5.727,81	Ajustes de Vida Útil nota 3.8.1
Ativo não Circulante	65.513.569,17	64.726.716,63	Convênios/Contratos públicos a realizar LP nota 3.17
Ativo Realizável a Longo Prazo	55.000.000,00	53.708.787,70	Patrimônio Líquido nota 5
Valores a Receber nota 3.7	55.000.000,00	53.708.787,70	Resultado do Exercício
Ativo Imobilizado nota 3.8	10.494.279,45	10.995.779,13	Total do Passivo
Imobilizado - Bens de Terceiros nota 3.8 e nota 3.8.2	12.384.348,15	12.334.370,33	Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais
Ajuste de Vida Útil nota 3.8.1	(1.890.068,70)	(1.338.591,20)	2018
Ativo Intangível nota 3.8	19.289,72	22.149,80	2017
Intangível de Terceiros nota 3.8	29.300,00	29.300,00	1 - Receitas
Ajuste de Vida Útil nota 3.8.1	(10.010,28)	(7.150,20)	1.1) Prestação de serviços
Total do Ativo	82.262.571,06	89.883.215,87	1.2) Outras Receitas
Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	2018	2017	1.3) Isenção usufruída sobre contribuições
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2018	2017	1.4) Trabalho Voluntário Estatutário
Variações nos ativos e passivos	2018	2017	2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (Inclui ICMS e IPI)
(Aumento) Redução em contas a receber	(1.229.505,79)	14.471.976,15	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de Serviços
(Aumento) Redução em estoques	7.291,85	12.807,55	2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro
Aumento (Redução) em fornecedores	(467.348,81)	404.679,71	2.3) Perda / Recuperação de valores ativos
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(6.648.936,24)	14.524.427,59	2.4) Outros
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(504.359,76)	345.782,09	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(8.842.858,75)	710.817,91	4 - Retenções
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	2018	2017	5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)
(-) Adição de Bens de Terceiros	504.359,76	(345.782,09)	6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	504.359,76	(345.782,09)	6.1) Receitas financeiras
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	2018	2017	7 - Valor Adicionado Total (5+6)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	-	8 - Distribuição do Valor Adicionado
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(8.338.498,99)	365.035,82	8.1) Pessoal e encargos
No início do período	12.586.876,12	12.221.840,30	8.2) Impostos, taxas e contribuições
No final do período	4.248.377,13	12.586.876,12	8.3) Juros

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Unidade Recomeço Helvetia - Rua Helvetia, 55 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01.215-010 - CNPJ nº 61.699.567/0047-75.** **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002 R1) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. **Descrição** **31.12.2018-R\$** **31.12.2017-R\$** Saldo em Caixa - 144,95 - 1.537,48 Saldo Aplicação Financeira 4.248.232,18 12.585.338,64 **Caixa e Equivalentes de Caixa** 4.248.377,13 **12.586.876,12** Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2018 o montante de R\$ 4.248.377,13 demonstrado no quadro acima. **3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. **Instituição Financeira** **Tipo de Aplicação** **Taxa %** **31/12/2018** Banco do Brasil CDB/RDB e BB Reaplic Taxa = 90% 4.248.232,18 **Total** **4.248.232,18** **3.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07 R2) e conforme resolução 1.409/12 (que aprova a ITG 2002 R1) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para

que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 31.12.2018 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000018/2018, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram o montante de R\$ 10.730.000,00. **3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da Resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2018, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

	Saldo Final em 31.12.2018	Saldo Final em 31.12.2017
Estimativa Rescisão Contratual	em 31.12.2018	em 31.12.2017
Aviso Prévio indenizado	R\$ 805.410,02	R\$ 785.857,27
Multa FGTS Rescisória (50%)	R\$ 764.982,70	R\$ 617.552,84
Total	R\$ 1.570.392,72	R\$ 1.403.410,11

3.4 - Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores, compreende-se adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente, o saldo em 2018 foi de R\$ 27.680,16. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145, O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 - Depósito Judicial:** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2018 R\$15.189,00. **3.4.4 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito que não se enquadram nos grupos anteriores, relativas a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante. **3.5 - Estoque:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, vestuário, até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2018 é de **R\$ 91.476,29**.

Estoques	Valores em Reais em 31/12/2018	Valores em Reais em 31/12/2017
Descrição		
Materiais utilizados no setor de Nutrição	23.762,71	12.090,07
Materiais utilizados no setor de Farmácia	17.295,05	24.390,43
Materiais utilizados no setor de Enfermagem	9.285,89	15.768,08
Materiais utilizados no setor de Almoxarifado	41.132,64	46.519,56
Total	91.476,29	98.768,14

3.6 - Despesas Pagas Antecipadamente: Representam valores referentes a prêmios de seguro de imóvel, para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficientemente para coberturas de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.7 - Valores a Receber (Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2018 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000018/2018, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 55.000.000,00. **3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado da unidade Helvetia é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão, para os quais possuímos documentos de permissão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

continua▶